



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI Nº 1609 /2003

*Dá nome de Pastor Eurico da Silva a
uma estrada do município.*

DR. CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **PASTOR EURICO DA SILVA** a estrada localizada da Serrinha, zona rural do município de Barra do Ribeiro, iniciando a Noroeste, no entroncamento da Estrada principal da Serrinha e terminando no início da propriedade da Sra. Selma Feijó.

Parágrafo Único: O croqui de localização em anexo passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 23 de julho de 2003.

Dr. Carlos César de Albuquerque

Prefeito Municipal